

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 41/2026**

### **1. PROCESSO Nº 69/2026**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Cadeira giratória executiva, conforme termo de referência em anexo

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

CENTENARIA DISTRIB MAT ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA - EPP  
CNPJ/CPF nº 93.791.143/0001-40

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	3,00	UN	cadeira giratória executiva com ajuste de encosto (de altura e para frente e trás), com braços e regulagem de altura, base à gás, revestimento em tecido, cor preta, estrutura preta	830,00	2.490,00

Valor total da contratação: R\$ 2.490,00

R\$ 2.490,00	(dois mil quatrocentos e noventa reais)
--------------	---

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão  
06 Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade  
0601 Coordenadoria Geral

Função  
4 Administração

Sub-função  
123 Administração Financeira

Programa  
2 Gestão e Governança Eficiente

Projeto/Atividade  
1 13 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso  
13918 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica  
449052420000 MOBILIÁRIO EM GERAL

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 41/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito